DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(s) servidor(es): Maria Angélica Rocha Carmo Moreira dos Santos, matr.: 115.191 na função de **Gestor**, Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 como **Gestor substituto**, João Pedro Brantes Louredo de Figueiredo, matr.: 301.378 na função de **Fiscal** e Yan Matheus Lopes da Silva, matr.: 063.900 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 149/2026, firmado entre este Município e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS** que tem por objeto a participação institucional do Município de Nova Friburgo na 53ª edição da ABAV Expo, a ser realizada no Expo Center Norte, na cidade de São Paulo/SP, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2026, referente ao Processo nº 14.880/2026.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 09 de setembro de 2026.

Kamila Mouza Santiago da Cunha

Secretária de Turismo

Matr.: 063.093

Código identificador: a7c7fb1c-6a52-4272-9c49-b9528214e0f9